



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Goianá

Setor de Licitações e Compras

1. Objeto:

Contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Arquitetura/Engenharia da Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal de Goianá, contemplando os seguintes itens:

- Reforma e ampliação de Sala Administrativa;
- Criação de Banheiro PCD (Pessoa com deficiência);
- Reforma de Banheiro e Copa existentes;
- Escolha de cor, pintura e troca de esquadrias e troca de piso do Salão Principal;
- Troca de porta de uma sala administrativa;
- Elaboração de Planilha Orçamentária;
- A área total de ampliação e reforma é de aproximadamente 50 m² (cinquenta metros quadrados).

2. Etapas do Serviço:

O serviço compreenderá as seguintes etapas:

- Estudo Preliminar / Anteprojeto (EP/AP): Levantamento das necessidades e especificidades do projeto; Elaboração do estudo preliminar e anteprojeto contemplando as reformas e ampliações propostas.
- Projeto Executivo (PE): Detalhamento técnico do projeto, incluindo plantas, cortes, elevações e especificações necessárias à execução da obra.
- Planilha Orçamentária (PO): Elaboração de planilha detalhada com todos os custos envolvidos na execução do projeto, considerando materiais, mão de obra, encargos sociais, entre outros.
- Atestado de Responsabilidade Técnica (ART): Atestado assinado por profissional legalmente habilitado, comprovando a responsabilidade técnica pelos projetos e planilhas elaborados.

3. Prazos:

Estudo Preliminar / Anteprojeto (EP/AP): 10 dias

Projeto Executivo (PE): 10 dias

Planilha Orçamentária (PO): 10 dias

4. Condições e Especificações:

O projeto deverá atender às normas técnicas vigentes e às especificidades da Câmara Municipal de Goianá.

A empresa contratada deverá apresentar proposta de cores, materiais e acabamentos a serem utilizados na reforma e ampliação.

A empresa, junto à proposta de serviço, deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e seu Cartão CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

5. Entrega da Documentação:

A empresa contratada deverá entregar, ao final de cada etapa, os documentos correspondentes (EP/AP, PE, PO) em formato digital e impresso.

O Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser entregue junto com o Projeto Executivo (PE).

6. Critérios de Avaliação:

Serão considerados na avaliação: a proposta orçamentária, documentação de regularidade fiscal e o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adequação às necessidades da Câmara Municipal de Goianá.

Goianá, 28 de novembro de 2023.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação